

DECRETO Nº 0017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara estável no cargo/função, durante o período gestacional, a servidora indicada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, inc. “II” e “VIII”, da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 10º. “II”, “b” do ADCT da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso “II”, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0025/2017-PGM, em que foi reconhecido o direito à estabilidade gestante em favor da servidora abaixo indicada;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 0025/2017, deste Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada estável no cargo preenchido por contrato temporário de prestação de serviços, até o 5º mês após o parto, a servidora pública temporária JOSEANA GONÇALVES MARTINS, cargo: Enfermeira, CPF: 015.715.283-93.

§ 1º - A servidora temporária descrita no *caput* deverá comparecer à Secretaria de Saúde para ser lotada em alguma das unidades de saúde deste Município.

Art. 2º - Fica reconhecido em favor da servidora referida no art. 1º, *caput*, o débito referente ao pagamento de sua remuneração da competência Janeiro/2017, equivalente a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que se possível, deverá ser quitado juntamente com o salário da competência Fevereiro/2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes do pagamento acima correrão por conta dos recursos previstos no orçamento do ano de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Novo Oriente – CE, 24 de Fevereiro de 2017.



Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal